

## CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

APROVADO Inominidade.

Em 6 de Outubro de 2020

Thais Radiigues Santona Aragão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PROJETO DE LEI Nº 033/2020 06 de outubro de 2020

Denomina Rua AROALDO SIMPLÍCIO DA SILVA no Povoado Lagoa da Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

- Art. 1º Denomina Rua AROALDO SIMPLÍCIO DA SILVA.
- Art. 2º A referida Rua inicia-se na Rua Juvenal Gonzaga dos Santos conforme Lei Municipal Nº 652/2020 até a Rua conhecida como Eronildes José dos Santos.
  - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.
  - Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 06 de outubro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva

Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton Alves

Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

Bugieize de Oilbeira Souch